



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ATA DA 1ª SESSÃO

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito às 09h20min, na Sala de Licitação da CMP da Universidade Federal da Bahia, realizou-se a Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 02/2018, Processo Nº. 23066.009649/2018-64** que tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção do grupo gerador da Superintendência de Tecnologia da Informação, da Universidade Federal da Bahia, localizada no Campus Ondina, Salvador/BA, mediante o regime de empreitada por preço unitário, conforme os termos estabelecidos no Edital e seus anexos. A Comissão Especial de Licitação, designada pela **Portaria de nº. 61/2018**, da Senhora Coordenadora da Divisão de Material da UFBA, deu início à primeira fase da licitação com a Presidente da Comissão solicitando a apresentação da credencial das empresas presentes: 1) **POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ: 01.724.109/0001-34;** 2) **MULTIPLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 06.309.174/0001-17;** e foram recebidos os envelopes de duas empresas: **ALTA TENSÃO SERVIÇOS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 16.284.937/0001-76;** **SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ: 09.625.923/0001-03.** A Comissão procedeu ao recolhimento dos envelopes de Habilitação, Proposta de Preços, e das declarações, concomitante com a retirada dos Relatórios SICAF, das Certidões Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT e Certificado de Regularidade (IBAMA). Os Envelopes nº 02 contendo a documentação Proposta de Preços foram guardados e acondicionados em embalagem única e rubricados no fecho pelo presidente da Comissão de Licitação, bem como pelos representantes legais das empresas licitantes. Procedeu-se a abertura dos Envelopes nº 01 contendo a documentação de Habilitação, sendo que os documentos foram distribuídos para análise e rubrica dos senhores licitantes, juntamente com os Relatórios SICAF, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT e as declarações que foram

40 entregues pelos licitantes. Declararam-se EPP as empresas **MULTIPLAN**  
41 **ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** e **ALTA TENSÃO SERVIÇOS E**  
42 **MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**. Após essas etapas, o Presidente da Comissão  
43 franqueou a palavra aos representantes presentes, os quais manifestaram  
44 interesse em fazer os seguintes registros:1) A empresa **POTENCIAL**  
45 **ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA** registrou que a **MULTIPLAN**  
46 **ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** está em desacordo ao item 6.1 do  
47 edital, sendo o ramo de sua atividade incompatível com o objeto dessa licitação;  
48 também se encontra em desacordo com o item 16.3.1 referente ao equipamento  
49 SF-6; também não apresentou capacitação técnica referente ao subitem 16.3.2,  
50 para a execução de serviços para instalação de fibra ótica; a empresa está em  
51 desacordo com o subitem 7.7.2, onde sua declaração está incompleta – não  
52 apresenta informações de equipamentos e instalações para execução de serviços;  
53 registrou ainda que a empresa **SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA**  
54 se encontra em desacordo com o item 16.3.1 referente ao equipamento SF-6; em  
55 desacordo ao subitem 16.3.3 do Termo de Referência, onde deixa de apresentar a  
56 planilha de informações referente a capacidade técnica profissional; em referência  
57 ao subitem 7.4.3.1 do Edital, a empresa não apresentou registro ou inscrição no  
58 CREA de todos seus responsáveis técnicos para a região que estiverem  
59 vinculados; registrou que a empresa **ALTA TENSÃO SERVIÇOS E MATERIAIS**  
60 **ELÉTRICOS LTDA** se encontra em desacordo com o item 16.3.1 referente ao  
61 equipamento SF-6; em desacordo ao subitem 16.3.3 do Termo de Referência,  
62 onde deixa de apresentar a planilha de informações referente a capacidade técnica  
63 profissional. 2) A empresa **MULTIPLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
64 gostaria de se manifestar em relação ao questionamentos que, ao contrário do  
65 levantado, apresentou atestados para o equipamento SF-6, tendo em vista que  
66 todo cubículo blindado é com gás; a empresa solicita que a comissão verifique a  
67 resposta dada a um questionamento sobre a exigência aos itens de maior  
68 relevância, feito durante a fase de publicação; apesar da não exigência do Edital, a  
69 empresa alega que apresentou atestados BA 20110002868 para o serviço  
70 referente a fibra ótica; alega também que o contrato social da empresa, CNAE,  
71 CNPJ e demais documentos de habilitação comprovam a pertinência com o objeto  
72 da licitação; por fim, registra que, ao contrário do alegado, apresentou duas  
73 declarações de disponibilidade de equipamentos e pessoal técnico. A Comissão de  
74 Licitação solicitou um recesso para análise e julgamento dos documentos e após  
75 essa etapa solicitará o retorno de todos os participantes para reabertura da sessão  
76 com data a ser publicada na página da UFBA, nesta mesma sala, para anunciar a

77 decisão de habilitação das empresas. Sem mais nada a registrar, eu, Fabio Pina  
78 de Souza, Arquiteto e Urbanista, lavro a presente ata que depois de lida e  
79 aprovada pela Comissão e por todos os licitantes presentes, segue assinada.

80 Salvador, 22 de novembro de 2018

81

82 **Comissão:**

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

  
Márcia Elizabeth Pinheiro  
Presidente

  
Telma Sueli Pereira dos Santos  
Membro

  
Fabio Pina de Souza  
Membro

  
Vera Maria Nascimento de Amorim  
Membro

94 **Representantes:**



POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA



MULTIPLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA